

PROCEDÊNCIA: José Antonio 17/2/39

REFERÊNCIAS

MOVIMENTO

Resumo:

José Antonio, ocupante do lote 113, da Av. Igabel, em Santa Cruz, não podendo apresentar os documentos referentes ao mesmo lote, por se acharem no processo 36.619/38, na S. D. U. solicita a comissão requirida o referido processo.

Despacho da P. L. & P. T.:

"Não há que deferir às interessadas que cabe a iniciativa de apresentar à comissão os documentos em que opõe o seu direito,

nos termos do art 2º do des-ten 39, de 26/11/38

Rio - 23-2-39

Illmo. Sr. Presidente e demais Membros da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terra.

Não ha que deferir. É ao interessado que cabe a iniciativa de apresentar à Comissão os documentos em que apoia o seu direito; nos termos do art. 2º do dec. lei n 893, de 26/11/38

Rio, 23/2/39
José Antonio, não podendo apresentar os documentos referentes do terreno lote n. 43 da Avenida Izabel em Santa Cruz, visto se acharem no processo n. 36.649/38, da Diretoria do Dominio da União, requer a V. S. que seja requisitado o referido processo, pois não é possível desentranhar do mesmo os documentos, visto não estar pronto o processado. O requerente é ocupante.

Nestes termos

P. deferimento.

Rio de Janeiro,

2070 400
F. de A. FAUDE
BRASIL
TESOURO NACIONAL
DE 1937
1939-1941
Rio 1939
Rio

3